CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 370/2018

Exmo. Sr.
Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 27 / 08 / 2018
PRESIDENTE

Senhor Presidente:

"No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade na Rua Laudiene Marcelina Diniz (Rua 10), Bairro Dom Camilo, neste Município."

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma via muito movimentada, que apresenta um fluxo grande de veículos e pedestres. Devido à alta velocidade e a falta de responsabilidade de alguns motoristas imprudentes, o risco de atropelamento é constante.

Desta forma, esta indicação tem como objetivo proporcionar segurança e tranquilidade aos moradores da região.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2018.

Alex Fabiano Moreira

Vereador